

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

1. PROCESSO Nº 36/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para esgotamento de caixa séptica na carreta Odonto Sesc, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

ELIEZER TOMÉ DROPA
 CNPJ/CPF nº 22.652.736/0001-87

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de empresa especializada para esgotamento de caixa séptica na carreta Odonto Sesc	1.800,00	1.800,00

Valor total da contratação: R\$ 1.800,00

R\$ 1.800,00	(mil e oitocentos reais)
--------------	--------------------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade
 1202 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função
 10 Saúde

Sub-função
 301 Atenção Básica

Programa
 108 Atenção Primária

Projeto/Atividade
 2 124 Custeio Atenção Básica (SMS)

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
 9061 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica
 339039160000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30

(trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 25 de janeiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 26/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 25 de janeiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito